ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.710, DE 23 DE OUTUBRO DE 1.990

Dá denominação a uma rua da cidade de DR. SILVIO RIBEIRO.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de DR. SILVIO RIBEIRO a via pública localizada no Povo Novo do Armour que tem início na confluência das ruas Rafael Cabeda Peres e Jaime Custódio Guimarães e que vai até encontrar a rua Coronel Arthur Dornelles da Silva, ficando entre os quarteirões 33 e 39 da planta cadastral.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar as placas indicativas, devendo constar nas mesmas, abaixo do nome os seguintes dizeres: "MÉDICO e FILANTROPO".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de outubro de 1990

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
Secretario M. de Administração

Scanned by CamScanner